



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 164/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.408/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Aposentadoria por Idade**, à servidora **ELISETE MISSIBA**, Matrícula 17.757, Técnico de Enfermagem, Categoria III, Padrão H, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea “b”, inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 3.036,56 (três mil, trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 15 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/MACAE - 004/2026

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 07/05/26, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS. Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial em 01-05-2026, Edição 1437 – Ano VI, página 07 para a Reunião Ordinária, realizada no dia 07/05/2026, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ. Dispõe sobre a regularização da pendência de análise e aprovação dos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2019 e 2020. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

As Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, o Decreto nº 7.508/2011 e as Portarias de Consolidação nº 1, 2, 3 e 6/GM/MS/2017;
A obrigatoriedade de elaboração, apreciação e registro dos Relatórios de Gestão no Sistema DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP);
A pendência no DIGISUS referente aos exercícios de 2019 e 2020, por ausência de registro formal de aprovação;
A análise técnica realizada por Grupo de Trabalho, que constatou a elaboração e apresentação dos relatórios, bem como a interrupção do processo deliberativo;
O contexto excepcional da pandemia de COVID-19;
O risco de prejuízo ao município quanto ao recebimento de recursos e os princípios da razoabilidade, da continuidade do serviço público e do interesse público

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em caráter excepcional e com efeitos retroativos, os Relatórios Anuais de Gestão dos exercícios de 2019 e 2020 – RAG 2019 e RAG 2020.
Art. 2º Reconhecer que a ausência de registro formal de aprovação decorreu de descontinuidade do processo deliberativo, associada a circunstâncias excepcionais.
Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Resolução para alimentação do DIGISUS, para regularização de pendências.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaé

Homologo a Resolução 04/2026 do Conselho Municipal de Saúde

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/MACAE - 005/2026

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 07/05/26, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS. Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial em 01-05-2026, Edição 1437 – Ano VI, página 07 para a Reunião Ordinária, realizada no dia 07/05/2026, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Prestação de Contas de Gestão – RAG 2025.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaé

Homologo a Resolução 05/2026 do Conselho Municipal de Saúde

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2003

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2026
DISPENSA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS
UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé torna público, que fará realizar no dia 21 de maio de 2026, às 09:00h (Horário de Brasília), a **DISPENSA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026**, com participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**, do tipo **MENOR PREÇO**, e adjudicação **POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de placas de homenagem e medalhas para atendimento das sessões institucionais da Câmara Municipal de Macaé**, conforme parâmetros e elementos descritivos no Termo de Referência (Processo Administrativo nº 0016/2026). O aviso de contratação, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para **download** nos sites www.cmmacaerj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. A busca no sistema Comprasgov deverá ser pela **Dispensa Eletrônica 9/2026**. Tel. contato (22) 2796-7800 Ramal 246.

Macaé-RJ, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº6394-0



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
085/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:				
NOME	MATRICULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
TATIANA NEVES CORREA BARROS	6531-5	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA BIBLIOTECA	DAS1	BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO

NOMEAR:				
NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALCELIANA ROSA SILVA	145.***.***-06	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA BIBLIOTECA	DAS1	BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de maio de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé